

interposto pela Recorrente TCM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, referentes ao certame: Contratação de empresa para prestação de serviços de cobrança de clientes inadimplentes com a COSANPA, através das modalidades de visitas, execução de corte, religação, supressão e implantação de ligações prediais de imóveis pertencentes à Unidade de Negócios – NORTE, da Região Metropolitana de Belém.

Considerando que, a conduta adotada pela Comissão está dentro dos mandamentos da Constituição da República Federativa do Brasil (art. 37), da Lei nº 8.666/93 (art. 3º), e nos princípios contidos nestes dois diplomas legais, principalmente o da legalidade estrita, inerente à Administração Pública e que, não há um ato sequer que desabone a conduta da CPL, principalmente quanto ao tratamento isonômico dispensado às licitantes, bem como de suas decisões, já que estas são feitas conforme os ditames da Lei de Licitações, e os fatos alegados pela recorrente não são suficientemente fortes para alterar na íntegra a decisão da CPL.

Resolve:

Acatar decisão do PARECER Nº 547/2018-PJU/COSANPA;

Decidir, na preliminar, pela tempestividade do Recurso, e no mérito, pelo não provimento do Recurso Administrativo;

Manter a CLASSIFICAÇÃO, em primeiro lugar da Proposta Financeira apresentada pela Licitante/Recorrida: SERVPROD SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA, sendo, portanto, declarada VENCEDORA do certame, por oferecer a proposta mais vantajosa a Administração Pública.

Dar ciência da presente decisão a empresa Recorrente.

Belém (PA), 29 de Janeiro de 2019.

Márcio Leão Coelho

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará.

Protocolo: 411047

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 068/2019 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 129/2019-CCG, protocolado sob o nº 2019/46622 que trata da solicitação de cessão de empregada desta COHAB/PA;

R E S O L V E:

1. CONCEDER a cessão da Auxiliar Administrativo ANDREA RIBEIRO CARDOSO VALE, Matrícula nº 57176168/1, para a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a contar de 04.02.2019, com ônus para a COHAB/PA, mediante ressarcimento.

FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a contar de 04.02.2019, revogando-se a PORTARIA Nº 063/2019 - PRESI

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

Protocolo: 411046

PORTARIA N.º 067/2019 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Senhora BERNADETE BARROSO DA FONSECA, CPF: 304.380.802-97, para ocupar a Função Comissionada de Chefe da Assessoria de Comunicação, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.

2. Esta Portaria entra em vigor a contar de 01.03.2019. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

Protocolo: 411049

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)

Nº DO CONTRATO Nº 02/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

CONCORRÊNCIA Nº 01/2016-SECOM

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 14.02.2019 a 13.02.2020

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA x DC3 COMUNICAÇÃO LTDA

José Antônio Scaff Filho

Diretor Presidente

Data da Assinatura: 14.02.2019

Protocolo: 411015

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 018/2019-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO ESTANISLAU GONÇALVES LOBATO, Identidade Funcional nº 5832365, ocupante do cargo de Assessor Administrativo deste Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM, para fiscalizar o contrato 002/2019-NGTM, celebrado entre o NGTM e a Empresa REIS E TEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, a partir de 26 de fevereiro de 2019, conforme processo nº 2019/41922.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 28 de fevereiro de 2019.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 411027

CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 002/2019-NGTM

Valor Total: 9.900,00

Objeto: Prestação de Serviço de locação de três impressoras/copiadoras para suprir as necessidades de fotocópias e impressão de diversos setores do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.

Data da Assinatura: 26/02/2019

Vigência : 26/02/2019 a 26/02/2020

LICITAÇÃO

Nº 41922/2019-NGTM

Modalidade: Dispensa

ORÇAMENTO

Programa de Trabalho: 950101.26.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 0101

CONTRATADO

Nome: Empresa REIS E TEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS Endereço: Av. Conselheiro Furtado, 1757, Belém - Pará.

ORDENADOR: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 410839

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 04/2017

Nº DO TERMO ADITIVO: 02

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2019

VIGÊNCIA: 24.02.2019 a 23.02.2020

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato 04/2017, a contar de 24.02.2019 a 23.02.2020, atendendo a conveniência administrativa da SEXTET, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FONTE DE RECURSO
48.101.19.122.1297.4668 339030 0101

ORIGEM DO RECURSO: Estadual

CONTRATADO: TICKET SOLUÇÕES HDFT S/A (CNPJ nº. 03.506.307/0001-57)

ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, edifício 02, Bairro Santa Lúcia, CEP: 93.700-000, Campo Bom/RS.

ORDENADOR: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 410710

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 001/2019

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA

DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: Talita Fernanda Augusto Ribas

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Pós-Doutorado, como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas no projeto "Camarões marinhos, de água doce & Cia Ltda. Demanda, oferta e segurança alimentar de crustáceos no Nordeste do Pará, Brasil: situação atual, desafios e direções futuras", conforme ICAAF nº021/2018 - Chamada Institucional Links -